

# PORTARIA Nº 017/2024 - “Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal a Defensoria Publica do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN e da outras providencias.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal a Defensoria Publica do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN e da outras providencias.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2022 - DPE/RN, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE LAJES/RN,

**CONSIDERANDO** o disposto no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2022 - DPE/RN - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

**CONSIDERANDO** o oque dispõe a Lei Municipal Complementar nº 001, de 25 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº 117/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses a cessão do Servidor Público Municipal **Paulo Wilson Gabriel**, matrícula nº 475, para **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte**, onde o mesmo continuará a prestar seus relevantes serviços.

**Art. 2º.** A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a **11 de fevereiro de 2024**, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de fevereiro de 2024.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:AD4A70A6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2024. Edição 3218

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: